



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Aviso de Contratação Direta

Processo nº 172/2025

Dispensa de Licitação nº 13/2025 – “Aquisição de consumíveis diversos para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1. Objeto

Aquisição de consumíveis diversos para utilização na Câmara Municipal de Piedade – SP, discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor máximo aceitável
1	Café torrado em pó (pacote de 500g)	10	R\$ 279,90
2	Erva mate a granel (pacote de 250g)	20	R\$ 191,00
3	Açúcar refinado (pacote de 1kg)	20	R\$ 81,60
4	Detergente líquido (frasco de 500 ml)	30	R\$ 80,70
5	Pano para limpeza geral em algodão (65x35cm)	10	R\$ 32,50
6	Flanela para limpeza geral (24x35cm)	20	R\$ 23,40
7	Papel higiênico folha dupla (rolo de 40m)	672	R\$ 1.078,56
8	Papel toalha folha dupla interfolhado pacote c/2000	15	R\$ 931,95
9	Desinfetante (galão de 5l)	10	R\$ 139,90
10	Álcool gel para as mãos (frasco pump 440g)	10	R\$ 65,90
11	Mop giratório com cesto de inox	2	R\$ 109,18
12	Odorizador de ambiente aerossol (frasco de 360ml)	12	R\$ 145,56
13	Lustra móveis líquido (frasco de 500 ml)	10	R\$ 199,90
Total			R\$ 3.360,05

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

### 2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br) ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 17/7/2025 a 21/7/2025, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 21/7/2025, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 21/7/2025, às 23h59.

### 3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 15 de julho de 2025



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Adilsom Castanho

Presidente

## Anexo I – Termo de Referência

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de consumíveis diversos para a Câmara Municipal de Piedade - SP.

### 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Descrição dos produtos a serem fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Café moído com selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café, em pó homogêneo, torrado e moído. Espécie: constituição de café com predominância arábica, podendo haver mistura de cafés Robusta e Conillon. Embalagem: a vácuo ou almofada, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura. Torração: média. Moagem: fina/média. Ponto de torra: média. Nota de qualidade mínima 5,0 pontos. As condições deverão estar de acordo com a Res.saa- 28 de 1º/6/2007; Res.saa-30, de 22/6/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11 e RDC 14/14.	10
2	Erva mate, caixa de 250g a granel lacrada, contendo folhas e talos de erva mate moída e tostada ( <i>Ilex paraguariensis</i> , St. Hil.) dentro de envelope separador da caixa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	20
3	Açúcar refinado obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% P/P, admitindo umidade máxima de 0,04% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 kg (um quilograma).	20
4	Detergente: Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Conteúdo de 500ml.	30
5	Pano de limpeza: Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm.	10
6	Flanela: 100% de algodão, cor laranja ou amarela, lisa, medindo 24x35 cm.	20



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

7	Papel higiênico: Papel higiênico em rolos de comprimento 40 m e largura 10 cm, tipo folha dupla, cor branca, macio, absorvente e homogêneo.	672
8	Papel toalha interfolha: Folha dupla com duas dobras 20x21cm, branco, 100% celulose, pacote c/2000 folhas.	15
9	Desinfetante: Desinfetante germicida à base de quaternário de amônio e cloreto alquil dimetil benzil, solução concentrada, forma física solução aquosa, com aroma. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Conteúdo de 5 litros.	10
10	Álcool gel: Álcool etílico, teor alcoólico: 70%, em forma de gel para assepsia de mãos. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência e possui válvula pump para aplicação. Conteúdo de 440g.	10
11	Kit mop giratório, contendo balde de 14 litros com cesto de inox, um cabo ajustável e desmontável e um esfregão de microfibra.	2
12	Odorizante de ambiente: tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Conteúdo de 360ml.	12
13	Lustra-móveis: Lustra-móveis a base de silicone. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência, com bico dosador. Conteúdo de 500 ml.	10

### 3. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos descritos no item 1.1.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1 DA HABILITAÇÃO



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

**6.1.1** Como a contratação total não chega a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$15.681,39), poderá ser dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

## 7. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

**7.1** Os produtos devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após o recebimento dos produtos, a Administração pode esperar até 15 (quinze) dias corridos para realizar o pagamento e, havendo qualquer problema com os produtos recebidos, a fornecedora deve substituir os produtos sem qualquer tipo de custo.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**8.1** O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra.

**8.2** Emitida a ordem de compra, a empresa contratada deve entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

**8.3** Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Piedade.

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**9.1** Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**10.1** Junto aos produtos, a nota fiscal será enviada e terá seu pagamento efetuado em até 15 (quinze) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à conformidade dos produtos descritos.

**10.2** O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com a empresa contratada.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**11.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

**11.2** Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ficha: 4

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Piedade, 15 de julho de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 357B-3AD0-C0FA-059C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 16/07/2025 14:40:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/357B-3AD0-C0FA-059C>